



A PERCEPÇÃO SOCIAL DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM AMOSTRA DELIMITADA DE GOIÂNIA: um estudo de caso

Eric Ferreira Parga¹

João Pedro Abbadia de Queiroz²

Ana Beatriz Sena Lima³

Ana Beatriz Vitoria de Novais⁴

Ana Carolina do Prado Mundim⁵

Gleyzer Alves e Silva⁶

RESUMO

O A liberdade de expressão, assegurada pela Constituição Federal de 1988, compreende a livre manifestação do pensamento, da opinião, da criação e da informação, sendo um dos pilares centrais do Estado Democrático de Direito. Este estudo teve como objetivo analisar a percepção social sobre esse direito fundamental, com foco em seu alcance e limites na vivência cotidiana. Para tanto, realizou-se uma pesquisa de campo com indivíduos de nível superior em fase de conclusão, visando identificar o grau de conhecimento e as interpretações atribuídas à liberdade de expressão. Os dados revelaram que 90% dos entrevistados afirmaram compreender o conceito, ainda que muitos o condicionem a contextos específicos. Verificou-se, também, que parte significativa dos participantes defende a existência de limites, variando conforme a situação, a fim de prevenir excessos e condutas que possam configurar discurso de ódio ou ofensa à dignidade alheia. Os resultados apontam que, embora a liberdade de expressão seja amplamente reconhecida, sua aplicação prática ainda gera controvérsias, especialmente diante de tensões sociais e culturais. A pesquisa se apoia na Teoria da Autonomia, de Ronald Dworkin (2020), que destaca a importância desse direito na promoção de uma sociedade plural, aberta ao diálogo e à divergência. Conclui-se que a efetivação da liberdade de expressão exige permanente reflexão crítica, tanto sobre seus fundamentos constitucionais quanto sobre os limites éticos e legais que a cercam.

Palavras-chave: Liberdade de expressão; Direitos fundamentais; Manifestação do pensamento. Democracia.

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

² Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

³ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

⁴ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia

⁵ Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia. Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Advogada, pedagoga e analista de sistemas, com especializações em Computação Forense e Perícia Digital, Docência Universitária e também em Redes de Computadores.

⁶ Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia e da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Doutorando em Ciências da Religião pela PUC Goiás. Mestre em Ciências Ambientais, especialista em Direito Civil e Processo Civil. Advogado e consultor jurídico.